

dade. Já entreguel, também, uma série de abaixo-assinados da população prejudicada e dos Prefeitos e vereadores dos Municípios atingidos pela inoportuna e anti-democrática medida do D. E. R.

Já pedimos também a interferência de nosso candidato Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira no sentido de apressar a anulação da intempestiva determinação do D. E. R..

Temos certeza, Sr. Presidente e Srs. deputados, de que medidas energéticas do Sr. Governador serão tomadas para que o D. E. R. a pretexto de instruções sem assinatura, venha impor pesado sacrifício ao povo.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Alfredo Farhat.

**O SR. ALFREDO FARHAT** (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, é de minha autoria o projeto de contagem de tempo aos auxiliares da Justiça. Esse projeto, veja bem Sr. Presidente, já foi aprovado em primeira discussão, em 1961. Por que razão não vem ter à pauta um projeto de Justiça, que manda seja contado, para todos os efeitos e direitos, o trabalho desses abnegados escreventes, auxiliares e dactilógrafos de cartórios? Urge, portanto, Sr. Presidente, uma providência da Mesa em definitivo, para que não procrastine mais a marcha deste projeto. Os auxiliares de cartório, que tenho a honra de representar nesta Casa, vivem a apelar diariamente para que esse deputado faça com que o projeto em tela entre na pauta dos nossos trabalhos.

A esta altura, Sr. Presidente, já que V. Exa. vem de reassumir com essa disposição ampla de fazer funcionar o mecanismo do Legislativo, estou certo de que tal proposição será incluída na pauta dos nossos trabalhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

**O SR. CID FRANCO** — Srs. deputados, ouvimos, casualmente, na manhã de hoje, num programa radiofônico religioso, a seguinte denúncia:

Uma criança de meses, com os "pézinhos apodrecidos" (expressão usada várias vezes pelo pregador), não foi atendida no Hospital das Clínicas, ontem, em virtude do ponto facultativo decretado em homenagem ao selecionado brasileiro de futebol.

Considerando que a decretação de ponto facultativo, em qualquer oportunidade, não deve suspender a prestação de serviços essenciais e urgentes pelo Estado, requeremos que o Poder Executivo se digne informar, a ser exata a ocorrência, qual o responsável ou quais os responsáveis pelo fato.

Tais são os termos, Srs. deputados, de requerimento que vamos encaminhando à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR** (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Roberto de Abreu Sodré, assomo a esta tribuna para fixar posição de luta em favor dos motoristas de praça, quer os autônomos, quer os assalariados, na celebérrima polêmica que se trava em São Paulo a propósito dos famigerados táxis-mirins. E que não sabemos qual a razão histórica para autorizar a que traquem em S. Paulo os chamados táxis-mirins de duas portas apenas. O que sabemos é que os motoristas de praça profissionais prestam reais serviços e que os maus elementos existem em todos os setores da atividade humana; há maus elementos em todas as áreas da atividade econômica, em todas as áreas da atividade intelectual. Não é só na área dos motoristas de praça. O que não podemos admitir é novas frota de táxis-mirins, quando as frota de carros que servem o povo precisam ser reparadas, precisam ser substituídas por novas. E nessa hora o Governo não comparece, através da Caixa Econômica do Estado ou do Banco do Estado, para dar aos motoristas de praça cobertura financeira, recursos para adquirir seus automóveis para que possam ser todos autônomos, desaparecendo os dignos de empresas de táxis, pois que realmente existem e agora se pretende aumentá-los. E' preciso melhorar o transporte coletivo através dos táxis, mas não por essa forma. E' preciso dar recursos aos motoristas de praça, abrir as carteiras do Banco do Estado ou da Caixa Econômica, para que deixem de servir os grupos dominantes, dando aos motoristas o que necessitam. Façam tudo, controlem até as oficinas onde vão os carros velhos dos motoristas de praça. E' por isso que não pode funcionar como deveria e como gostaria de fazer, tenho certeza. Assim, Srs. deputados, o Governador Carvalho Pinto está com o processo e autorizara a liberação dos táxis-mirins. Mas, entendemos que desta vez o Sr. Governador não fará o jogo dos grupos econômicos e também das empresas, porque, se isso ocorrer, rebelar-se-ão não só motoristas como outras categorias profissionais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

**A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES** — Sem revisão da oradora — Sr. Presidente, Srs. deputados, vou passar à publicação um editorial do "O Globo", de 16 do corrente, que merece e deve fazer parte dos anais desta Casa. Trata-se de editorial de alta responsabilidade. Este jornal está alertando os homens responsáveis deste país e esclarecendo o povo sobre as maquinações, as injunções ilegítimas que se realizam, neste momento, para levar à chefia do Gabinete de Ministros o Sr. Santhiago Dantas. Não posso crer que o Congresso Nacional dê apoio a este homem, que é, sem dúvida, uma extraordinária inteligência, uma grande cultura, mas também é, sem dúvida, um oportunista, homem que foi fascista até há poucos anos e que agora se apresenta como elemento de esquerda. Assim, como não sou daqueles que entendem que esquerda não é caminho para o comunismo ou, pelo menos, não posso entender esses sofismas que se ouve pelo rádio e pela televisão, ditos por líderes que se dizem católicos, ditos por líderes que, a meu ver pela manhã tomam hostia, que é o corpo sagrado de Cristo, e à noite dormem com o Diabo, líderes que vêm explicar que todo movimento contra determinadas injustiças sociais, desde o tempo dos tempos, que todos esses movimentos são originários de esquerda, envolvem até N. S. Jesus Cristo, e num movimento como esse não posso entender esses líderes que nada mais são que oportunistas de eleições.

Quero deixar aqui, Sr. Presidente, os meus louvores de democrata, os meus louvores de quem tem fé de trabalho prestado a este Estado e ao povo a este editorial do "Globo" e o meu protesto veemente contra essa organização de uma máquina que outra coisa não visa senão a preparação de um golpe. Seja ele de direita ou de esquerda, sou contra, venha de onde vier. Estamos aqui na Casa da Lei, Sr. Presidente, na Casa que se chama Palácio 9 de Julho, dentro de um regime que é aquele que o povo escolheu, quer e por ele lutou. Não podemos concordar, a menos que o Sr. Presidente da República esteja querendo mandar o nome do Sr. Santhiago Dantas à apreciação do Congresso, para que o Congresso em dizendo não, como deve dizer, liquide de vez com este oportunista que é o Sr. Santhiago Dantas.

(N. da T. — O documento a que se refere a oradora, vai publicado no final da sessão).

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Leônidas Camarinha.

**O SR. LEONIDAS CAMARINHA** — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, temos em mão ofício do Sr. Presidente do Clube de História, Economia Política e Ciência das Finanças, do Instituto de Educação "Leônidas Amaral Vieira", de Santa Cruz do Rio Pardo, Dr. Carmelo Crispino no qual esse clube escolar nos dá conta de estar enviando ao Sr. Governador do Estado uma representação subscrita por mestres, alunos, funcionários auxiliares do ensino e pais de alunos, em que se pleiteia o seguinte:

- a — ampliação do prédio com a construção de, pelo menos, seis salas de aula;
- b — reparos no prédio, dando-lhe maior segurança;
- c — construção de um salão nobre, para atender às finalidades sociais e pedagógicas da escola;
- d — que seja responsabilizada a construtora pelo estado em que se encontra o prédio e por aquilo que deixou de nele construir;
- e — construção do muro de fecho.

Tais reivindicações estão a indicar que o edifício do Instituto de Educação de Santa Cruz do Rio Pardo, mal entrado em funcionamento — pois que se inaugurou há somente nove meses — já se tornou ineficiente, inadequado e em ruínas. Falhas técnicas e materiais gritam por todo o prédio. Fendas pelas paredes, que alarmam alunos, professores e funcionários. Revestimento dos pisos que se desprende e se perde. Área adjacente aberta e exposta a toda sorte de invasões de pessoas estranhas, animais vadios. Absoluta falta do salão nobre, tão necessário e característico de estabelecimentos de ensino dessa espécie. Falta de salas de aulas e outros tantos inconvenientes.

Urgem providências para sanar, desde logo, tais irregularidades pois supérfluo seria, aqui, responsabilizar a Construtora ou os que fiscalizaram, da parte da administração pública, os seus trabalhos.

Curioso e estranho, entretanto, é assinalar-se que em Santa Cruz do Rio Pardo, concluem-se as obras de um grupo escolar localizado num bairro de reduzida população escolar, estabelecimento esse que não encontrará matrícula. Aqui, em demasia e desnecessário; lá, insuficiente, falho e incompleto.

Onde a causa de tão séria lacuna?

Não prevê o Plano de Ação do governo uma racional planificação para distribuir, localizar e construir, as escolas públicas, primárias e secundárias?

São despesas pagas com o dinheiro do povo, que merece a melhor e mais inteligente aplicação.

A representação do Clube de História, Economia Política e Ciência das Finanças do Instituto de Educação de Santa Cruz do Rio Pardo, é um braço e um apelo, que não podem ecoar em vão.

Que responda a isso o Governo do Estado.

Está ele assim redigido:

"Senhor Deputado,

O Clube de História, Economia Política e Ciência das Finanças do Colégio Estadual e Instituto de Educação Leônidas do Amaral Vieira, tem a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em 30 de abril último, juntamente com os demais professores, alunos e pais de alunos, em número aproximado de seiscentos, foi enviada uma representação ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Nessa representação pleiteou-se o seguinte:

- a — ampliação do prédio escolar, com construção de, pelo menos, seis salas de aula;
- b — reparos no prédio, dando-lhe maior segurança;
- c — construção de um salão nobre para atender às finalidades sociais e pedagógicas da escola;
- d — que seja responsabilizada a Construtora pelo estado em que se encontra o prédio e por aquilo que deixou de construir no prédio;
- e — construção do muro de fecho.

As razões dessas solicitações estão contidas na representação que juntamos ao presente.

Solicitamos de Vossa Excelência seja essa representação lida na tribuna da Assembleia e seja feita indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de serem tomadas aquelas providências reclamadas na mencionada representação.

Agradecendo a atenção que Vossa Excelência, por certo, dará ao presente, subscreve-se com a mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente — (a) Carmelo S. F. J. S. Crispino — Presidente

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de abril de 1962

Ano III — Brasília

Senhor Governador:

O Clube de História, Economia Política e Ciências das Finanças, do Colégio Estadual e Instituto de Educação Leônidas do Amaral Vieira, professores, alunos e pais de alunos, desse estabelecimento de ensino, que esta subscrevem, vêm à presença de Vossa Excelência para ponderar e solicitar o quanto segue:

I — o prédio escolar, onde funciona o Colégio Estadual e Instituto de Educação "Leônidas do Amaral Vieira", inaugurado há apenas nove meses, já se tornou pequeno e não comportará a população escolar, (tendo em vista a percentagem anual de aumento daquela população), desse estabelecimento, talvez já no próximo ano.

II — O prédio apesar do pouco tempo que tem de uso, está se desgastando de maneira alarmante, dado o material usado pela Construtora; o reboco interno está caindo, assim como o piso está saltando nos corredores; a cerâmica já não fica segura, abrindo-se no assoalho de cerâmica dos corredores, brechas grandes, dando à mostra a laje.

O mesmo acontece com as mesas do laboratório.

Não foi construído, como consta da planta, o pedestal para o hasteamento da bandeira e não foi construído, como era obrigação da mesma Construtora, o balcão da Portaria.

Fendas estão aparecendo, principalmente na parte superior do prédio, oferecendo perigo aos que frequentam o estabelecimento.

III — Não foi construído um salão nobre, peça essencial a todo o estabelecimento da natureza deste, pois é através do salão nobre que a escola se projeta no meio, com conferências, cursos, palestras, representações e, principalmente do teatro escolar.

Além dessas atividades existem outras, como a da reunião de pais e mestres, possibilitando a aproximação maior da família à escola, em que se equacionam os problemas locais da educação da adolescência.

As comemorações cívicas (forma de aproximar a escola do povo, projetando-a no meio em que funciona), os congressos e certames culturais não devem ser levados para fora da escola, como acontece, atualmente, por falta de salão nobre.

A escola não pode ser, apenas, as quatro paredes de uma sala de aula; a escola deve projetar-se, cada vez mais, no meio em que funciona e na região a que este meio pertence.

Da necessidade de um salão nobre em um estabelecimento de ensino, não é preciso encarecer a um professor.

Vossa Excelência, como professor, bem sente o problema e estará, por certo, dando razão aos signatários da presente, quando solicitam, para a sua escola, a construção dessa peça indispensável que é o salão nobre.

IV — Outro problema apresenta o prédio que necessita de pronta solução: a falta de muro de fecho, o que deixa o prédio e consequentemente a escola exposta à penetração de pessoas estranhas ao estabelecimento. No terreno que se destina ao recreio, pastam os animais soltos na redondeza.

Diante do exposto, os signatários se dirigem a Vossa Excelência para solicitar:

- 1 — ampliação do prédio, com construção, pelo menos, de mais seis salas de aula;
- 2 — reparos no prédio, dando-lhe maior segurança;
- 3 — construção de um salão nobre, para atender às finalidades sociais e pedagógicas da escola;
- 4 — que seja responsabilizada a Construtora pelo estado em que se encontra o prédio e por aquilo que deixou de construir no mesmo;
- 5 — construção do muro de fecho.

Era o que, os signatários da presente, desejavam solicitar de Vossa Excelência.

Esta solicitação é ditada pelo intuito de servir a esta terra, sem preocupação de outra ordem, senão a de servir à educação.

Estão certos os signatários, de que Vossa Excelência compreenderá o espírito que os anima e, por isso, esperam do alto espírito público que sempre demonstrou, pelo atendimento ao solicitado.

Agradecendo a atenção que Vossa Excelência, por certo dará ao presente pedido, subscrevem-se,

respeitosamente

(a) Carmelo S. F. J. S. Crispino, como Presidente do Clube de História, Economia Política e Ciência das Finanças e como Professor, e mais 39 professores.

Seguem também, mais 32 assinaturas de pais de alunos, e 583 de alunos.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Jamil Dualibi.

**O SR. JAMIL DUALIBI** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa o seguinte requerimento:

(Lê) "Transcorrendo amanhã, dia 21 de junho, mais um aniversário da fundação da cidade de IACRI, requero a consignação de um voto de congratulações com o povo e as autoridades desse município, oficiando-se desta resolução, o Prefeito Agostinho José Cardoso, o Presidente da Câmara Pedro Barbisan, e à família do fundador, Silvio de Giulli

Justificativa — O fundador do então patrimônio de Juliania, depois São Luiz e atualmente cidade de IACRI, na Alta Paulista, cidadão Silvio de Giulli, hoje, falecido, registrou como data oficial da abertura da localidade o dia 21 de junho que é considerado feriado municipal, comemorativo do aniversário de IACRI. Patrimônio em 1933, distrito de paz em 1937, município em 1959, vem a cidade de Iacri passando por um ritmo de progresso bastante acentuado, mormente após sua emancipação político-administrativa. Justo, pois, a Assembleia Legislativa associar-se às manifestações de júbilo que empolgaram a toda população de Iacri no dia 21 de junho".

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

**O SR. LUCIANO LEPERA** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o Estado tem encampado diversas escolas. Medida justa. No entanto, após a encampação o Estado vem perpetrando injustiças contra aqueles professores das escolas particulares encampadas, uma vez que está fazendo com que o tempo de serviço para efeito de aposentadoria dos referidos professores não seja contado.

Ora, é um absurdo, é uma injustiça que precisa ser sanada. Se o professor lecionava em determinada escola particular e essa escola foi encampada pelo Estado, é justo e é natural que, para efeito de aposentadoria, o Estado conte o tempo de serviço que o educador prestou a essa mesma escola quando era ela particular.

Para sanar essa injustiça estamos apresentando à consideração da Casa projeto de lei que diz o seguinte:

(Lê) "Art. 1.º — Os catedráticos e assistentes das escolas superiores integradas no Sistema de Ensino Superior do Estado terão contado, para